



DECRETO Nº 537/2018

Concede Gratificação de Responsabilidade Técnica – GRT, e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 103 DA LEI MUNICIPAL Nº 788/93.

DECRETA:

Art. 1º)- Fica concedida Gratificação de Responsabilidade Técnica- GRT, conforme Lei Municipal nº 2714/2016 e nos termos da Resolução do COFEN nº 302/2005, a enfermeira celetista abaixo relacionada:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Percentual</u>
Gressiely Lara Andrade Viais	Enfermeira	50%

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Colorado, 14 de dezembro de 2018.

~~MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO~~
Prefeito